

www.limpidus.com.br

SÃO PAULO, SP
Av. Dr. Cardoso de Melo 1750 - 10º
CEP: 04548-902
Tel. (11) 3056-5555
info@limpidus.com.br

H.E.
Antônio Guterres
Secretário Geral Nações Unidas
Nova York, NY10017 EUA

ESCRITÓRIOS REGIONAIS

SÃO PAULO • CAMPINAS
SANTOS • RIO DE JANEIRO
B.HORIZONTE • BRASÍLIA
VITÓRIA • GOIÂNIA
FLORIANÓPOLIS • CURITIBA
LONDRINA • PORTO ALEGRE
RECIFE • FORTALEZA
BELÉM • SÃO LUIS • NATAL
SALVADOR • MANAUS
JOÃO PESSOA • TERESINA
CUIABA • CAMPO GRANDE

BRASIL
USA
MEXICO
PANAMÁ
COSTA RICA
ARGENTINA
PERU
BOLIVIA
COLÔMBIA
CHILE
AUSTRALIA
NOVA ZELANDIA
ÍNDIA

Caro Sr. Secretário Geral,

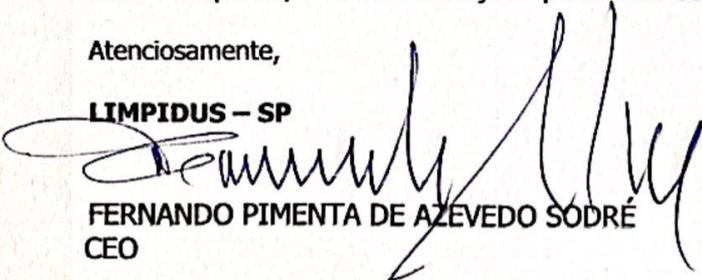
Tenho o prazer de confirmar que **LIMPIDUS** apoia os dez princípios do Pacto Global sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de implementar esses princípios. Estamos empenhados em tornar o Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, da cultura e das operações cotidianas de nossa empresa e em nos envolvermos em projetos cooperativos que promovam os objetivos mais amplos de desenvolvimento das Nações Unidas, em particular os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. **LIMPIDUS** fará uma declaração clara desse compromisso com os interessados e o público em geral.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é o envio anual de uma Comunicação do Progresso (COP), descrevendo os esforços de nossa empresa na implementação dos dez princípios bem como nosso apoio à(s) plataforma(s) especializada(s) do Pacto Global na(s) qual/quais nossa empresa vier a se juntar em uma data futura. Apoiamos a responsabilidade pública e a transparência e, portanto, nos comprometemos a enviar um relatório sobre os progressos dentro de um ano após a adesão ao Pacto Global e então anualmente, de acordo com a política da COP do Pacto Global. Isso inclui:

- Declaração assinada pelo diretor executivo, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global e renovando nosso compromisso contínuo com a iniciativa e seus princípios. Esse documento é separado da nossa carta de compromisso inicial para aderir ao Pacto Global.
- Descrição das ações práticas (isto é, a divulgação de quaisquer políticas, procedimentos e atividades relevantes) que a empresa realizou (ou pretende realizar) para implementar os princípios do Pacto Global (direitos humanos, trabalho, meio ambiente, combate à corrupção).
- Medição dos resultados (isto é, o grau em que as metas/indicadores de desempenho foram cumpridos, ou outras medições qualitativas ou quantitativas dos resultados).

Atenciosamente,

LIMPIDUS – SP


FERNANDO PIMENTA DE AZEVEDO SODRÉ
CEO

